



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3017 DE 12 DE março DE 2.007.**

“Convoca a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região Garças – Araguaia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças;

Considerando o Ofício nº 007/DIR/ERSBG/2007, que fala da 1ª conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região Garças – Araguaia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região Garças – Araguaia, a realizar-se no Município de Barra do Garças/MT, no dia 22 de março de 2007, sob os auspícios da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, com o objetivo de abordar temas de interesse da Política Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

I – A conferência ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, no período das 8:00 as 18:00 horas.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região Garças – Araguaia contará com a participação dos dez Municípios da competência do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças: Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
***Prefeitura Municipal de Barra do Garças***

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Diretora do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças e na sua ausência ou impedimento, por uma autoridade designada pela mesma.

**Art. 4º** Diretora do Escritório Regional de Saúde editará resolução, dispondo sobre a organização e o funcionamento da Conferência Regional.

**Art. 5ª** - O Governo de Estado de Mato Grosso, como parceiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde estará disponibilizando contrapartida financeira pra a realização da 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região Garças – Araguaia.

**Art. 6ª** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7ª** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças/MT., 12 de março de 2.007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Prefeito Municipal





Ofício nº. 007/DIR/ERSBG/2007.

Barra do Garças, 12 de março de 2007.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, informamos que na data de 22/03/2007 estaremos realizando a 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Micro Região Garças – Araguaia, que é constituída por dez municípios, sendo eles: Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.

No entanto, para efeito de reconhecimento e validação dessa Conferência pelas Conferências Estadual e Nacional, é necessário que o Ato de Convocação seja realizado pelo Executivo do Município Sede do Escritório Regional de Saúde, sendo assim, solicitamos apoio de vossa excelência na elaboração e divulgação do Ato de Convocação da 1ª Conferência Regional de Segurança Alimentar da Micro Região Garças – Araguaia.

Confiantes de podermos receber a contribuição desse Executivo para o bom êxito da Conferência Regional, subscrevemos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Jacqueline Pirani  
Diretora Escritório  
Regional de Saúde de  
Barra do Garças

EXMO PREFEITTO DE BARRA DO GARÇAS.  
SRº ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL.



**SUS** Sistema  
Único de  
Secretaria de Estado de Saúde

Rua Amaro Leite, 474 – Centro Fone/Fax: (66) 3401 1991  
CEP 78600-000 Barra do Garças – MT  
e-mail: ersbg@ses.mt.gov.br

Plenário da Câmara Municipal 22/03/07  
Horário 8:00 às 18:00 horas